



27-5-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1772/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 301/96

Visa o projeto de lei 301/96, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, criar o "Patinódromo Municipal", adequando-se área no Centro Educacional e Esportivo "Brigadeiro Eduardo Gomes", vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, situado na Rua Monte Serrat nº 230, distrito do Tatuapé, pertencente à Administração Regional da Moóca - AR/MO.

Estabelece, dentre outras disposições, que o "Patinódromo" se destinará à prática oficial das modalidades esportivas de hóquei sobre patins, corrida sobre patins e patinação artística, bem como à patinação como lazer.

Alega o N. Autor que a criação do "Patinódromo" é antiga reivindicação dos praticantes de hóquei, corridas e patinação artística. Mais: que a despeito de serem modalidades olímpicas, não possuem lugar específico para sua realização em nossa cidade.

A par do acima exposto e demais considerações constantes das justificativas que acompanham a matéria, entendemos por oportuna e meritória a criação do Patinódromo Municipal na forma ora proposta.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
21/08/96.

MAURÍCIO FARIA - Presidente

COSME LOPES - Relator

OSVALDO GIANNOTTI

ÉDER JOFRE